



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 114/90.

DE 23 DE ABRIL DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal Nº 883/90 de 23-04-90,

DECRETA

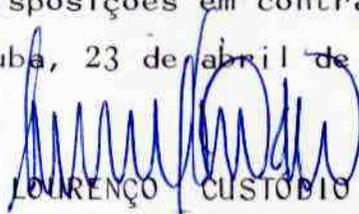
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$1.050.000,00 - (um milhão e cinquenta mil cruzeiros), destinado a seguinte dotação:

4	ENCARGOS MUNICIPAIS
4.5	Diversos
4.5-4.000	Despesas de Capital
4.5-4.200	Inversões Financeiras
4.5-4.210-03070201-	Aquisição de Imóveis.....Cr\$1.050.000,00

§ ÚNICO- A abertura do presente crédito correrá com os recursos do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de abril de 1.990.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

de nome W. de
de nome W. de

CREUSA TERESINA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23 104 190

Transcrito no Livro *Dec. 05*
Fls. nº 03